

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.013, DE 07 DE JANEIRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destacada de imóvel de propriedade de **GENILDA BATISTA DE MACÊDO**, situada na zona rural do Município de Betânia do Piauí, para a construção de um poço tubular.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o contido no Ofício GAB. Nº 0932/09, de 30 de julho de 2009, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 400,00m², destacada de uma área maior de 20,00,00ha, de Imóvel constituído por terreno pertencente a **GENILDA BATISTA DE MACÊDO**, brasileira, casada, agricultora, RG nº 728.532- SSP-PI e inscrito no CPF nº 785.570.463-91, residente e domiciliada na localidade Mulungu Velho, Zona Rural do Município de Betânia do Piauí, a área está situada no lugar Mulungu de Cima, Data Mulungu, do Município de Betânia do Piauí, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Paulistana, sob o nº 16.580, às fls.42V, do livro 1-B, Matrícula R-3-3873 e R-1-10.160, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas UTM, E= 296620,8 e N=9103755,9; limitando-se com terras do Proprietário **GENILDA BATISTA DE MACÊDO**, segue com azimute de 292º15'00,0" e distância de 20,00m até o vértice V-2, deste segue com azimute de 202º15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-3, deste segue com azimute de 112º15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-4, deste segue com azimute de 22º15'00,0" e distância de 20m até o vértice inicial V-1, fechado o perímetro em 80,00m. Os azimutes são relativos pois as coordenadas dos vértices foram adquiridas por GPS de Navegação Marca Garmin 12 – Datum Córrego Alegre, MC-39.A área descrita está avaliada em R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de um poço tubular a ser construído na localidade descrita no art.1º com recursos oriundos do Convênio nº 0505/2005, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional, e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no art. 1º deste Decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 7º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Projeto Atividade 28.101.04.122.04.2246/ Elemento de Despesa 44.90.61/Fonte 01000011001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de JANEIRO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.014, DE 07 DE JANEIRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destacada de imóvel de pertencente ao espólio de **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**, situada na Data Mulungu, lugar Laranjo, zona rural do Município de Paulistana – Estado do Piauí, para a construção de um poço tubular.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o contido no Ofício GAB. Nº 0932/09, de 30 de julho de 2009, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 400,00m², destacada de uma área maior de 50,00ha, de Imóvel constituído por terreno pertencente ao Espólio de **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS** e sua cónyuge **ROSA MARIA DE JESUS**, representada por sua herdeira legal **RAIMUNDA ROSA DE JESUS**, brasileira, agricultora, RG nº 2.416.936-SSP-PI, residente e domiciliada na localidade Mulungu, zona Rural do município de Betânia do Piauí - Estado do Piauí; a área está situada na "Data Mulungu", localidade Mulungu, do Município e Comarca de Paulistana do Estado do Piauí, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Paulistana-PI, sob o nº 6.699, às fls.189, do livro 1-A, Matrícula R-1-4.335, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas UTM, E= 294927,4 e N=9102466,9; limitando-se com terras do Proprietário **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**, segue com azimute de 292º15'00,0" de distância de 20,00m até o vértice V-2, deste segue com azimute de 202º15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-3, deste segue com azimute de 112º15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-4, deste segue com azimute de 22º15'00,0" e distância de 20m até o vértice inicial V-1, fechado o perímetro em 80,00m. Os azimutes são relativos pois as coordenadas dos vértices foram adquiridas por GPS de Navegação Marca Garmin 12 – Datum Córrego Alegre, MC-39.A área descrita está avaliada em R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de um poço tubular a ser construído na localidade descrita no art.1º com recursos oriundos do Convênio nº 0505/2005, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional, e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no art. 1º deste Decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 7º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Projeto Atividade 28.101.04.122.04.2246/ Elemento de Despesa 44.90.61/Fonte 01000011001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de JANEIRO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 14.015, DE 07 DE JANEIRO DE 2010**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destacada de imóvel de propriedade de **JULIANO XAVIER LEAL NETO**, situada na zona rural do Município de Caldeirão Grande - Estado do Piauí, para a construção de um poço tubular.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o contido no Ofício GAB. Nº 0932/09, de 30 de julho de 2009, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 400,00m², destacada de uma área maior de 49,31,50ha, de Imóvel constituído por terreno pertencente a **JULIANO XAVIER LEAL NETO**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 1.020.764-SSP-PI e inscrito no CPF nº 330.540.023-49, residente e domiciliado na localidade Cachoeirinha, Zona Rural do Município de Caldeirão Grande, Estado do Piauí, a área está situada na "Data Catolé", localidade Cachoeirinha, Zona Rural do Município de Caldeirão Grande, Estado do Piauí, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Fronteiras-PI, sob o nº 1225, às fls.69, do livro 2-F, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas UTM, E= 332453,7 e N=9197284,8; limitando-se com terras do Proprietário **JULIANO XAVIER LEAL NETO**, segue com azimute de 292º15'00,0" de distância de 20,00m até o vértice V-2, deste segue com azimute de 202º15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-3, deste segue com azimute de 112º15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-4, deste segue com azimute de 22º15'00,0" e distância de 20m até o vértice inicial V-1, fechado o perímetro em 80,00m. Os azimutes são relativos pois as coordenadas dos vértices foram adquiridas por GPS de Navegação Marca Garmin 12 - Datum Córrego Alegre, MC-39.A área descrita está avaliada em R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de um poço tubular a ser construído na localidade descrita no art.1º com recursos oriundos do Convênio nº 0505/2005, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional, e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no art. 1º deste Decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 7º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Projeto Atividade 28.101.04.122.04.2246/ Elemento de Despesa 44.90.61/Fonte 0100001001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de JANEIRO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 14.016, DE 07 DE JANEIRO DE 2010**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destacada de imóvel pertencente a **AGENOR OSEAS DE CARVALHO**, situada na zona rural do Município de Padre Marcos - Estado do Piauí, para a construção de um poço tubular.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o contido no Ofício GAB. Nº 0932/09, de 30 de julho de 2009, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 400,00m², de Imóvel constituído por terreno pertencente a **AGENOR OSEAS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no lugar Barra do Juá, da Data Emparedada, do Município de Paulistana -PI; a área está situada na Data Emparedada do Município de Paulistana-PI, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paulistana, sob o nº 10.002, às fls.29/30, do livro 3-AC, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas UTM, E= 307623,5 e N=9104114,8; limitando-se com terras do Proprietário Sr. Agenor Oseas de Carvalho, segue com azimute de 292º15'00,0" de distância de 20,00m até o vértice V-2, deste segue com azimute de 202º15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-3, deste segue com azimute de 112º15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-4, deste segue com azimute de 22º15'00,0" e distância de 20m até o vértice inicial V-1, fechado o perímetro em 80,00m. Os azimutes são relativos pois as coordenadas dos vértices foram adquiridas por GPS de Navegação Marca Garmin 12 - Datum Córrego Alegre, MC-39.A área descrita está avaliada em R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de um poço tubular a ser construído na localidade descrita no art.1º com recursos oriundos do Convênio nº 0505/2005, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional, e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no art. 1º deste Decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 7º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Projeto Atividade 28.101.04.122.04.2246/ Elemento de Despesa 44.90.61/Fonte 0100001001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de JANEIRO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.017, DE 07 DE JANEIRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade pertencente ao espólio de **ANTONIO RODRIGUES COELHO** e seu Cônjuge **ADELINA RAIMUNDA COELHO**, representado pelos herdeiros **LUIZ RODRIGUES COELHO** e **MARIA DOS HUMILDES COELHO** e seu Cônjuge **ANTONIO CÍCERO RODRIGUES**, situado na zona rural do Município de Betânia do Piauí, para construção de uma Estação Elevatória de um poço tubular e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o contido no Ofício GAB. Nº 0932/09, de 30 de julho de 2009, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, Imóvel constituído por terreno de domínio ou posse pertencente ao espólio de **ANTONIO RODRIGUES COELHO** e seu Cônjuge **ADELINA RAIMUNDA COELHO**, representado pelos herdeiros **LUIZ RODRIGUES COELHO**, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 1.839.549-SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 835.545.133-34 e **MARIA DOS HUMILDES COELHO**, brasileira, casada, agricultora, RG nº 772.320-SSP-PI e inscrita no CPF sob nº 233.303.253-72 e seu Cônjuge **ANTONIO CÍCERO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 1.831.669-SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 305.583.603-00, ambos residentes e domiciliados na localidade Tabuleiro, zona rural do Município de Betânia do Piauí, cujo imóvel se encontra encravado na "DATA MULUNGU" localidade TABULEIRO, zona rural do Município de Betânia do Piauí, cujos limites assim se descrevem e confrontam: partindo do Vértice V1, ponto inicial, com coordenadas UTM E=302690,7 e N=9100692,2, deste seguindo com azimute magnético de 292º15'00" e distância de 20,00m, confrontando-se com a propriedade do mesmo, chega-se ao Vértice V2, com coordenadas UTM E=302690,7 e N= 9100692,2, deste, seguindo com azimute magnético de 202º15'00" e distância de 20,00m, confrontando-se com a propriedade do mesmo, chega-se ao Vértice V3, com coordenadas UTM E=302690,7 e N= 9100692,2, deste seguindo com azimute magnético de 112º15'00" e distância de 20,00 m, confrontando-se ao sul com a propriedade do mesmo, chega-se ao Vértice V4, com coordenadas UTM E=302690,7 e N= 9100692,2, deste, seguindo com azimute magnético de 22º15'00" e distância de 20,00 m chega-se ao Vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando 80,00m (oitenta metros) e uma área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), o qual se encontra devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paulistana, sob nº 5.775 às fls. 167 do Liv. 1-A, Matrícula R-1-3.556, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais), conforme laudo de avaliação.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de um poço tubular a ser construído na localidade pelo Estado do Piauí, com recursos oriundos do Convênio nº 0505/2005, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional, e o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no Art. 1º (primeiro) deste Decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 7º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Projeto Atividade 28101.04122.04.2246 / Elemento de Despesa 44.90.61 / Fonte 0100001001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de JANEIRO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.018, DE 07 DE JANEIRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destacada de imóvel de propriedade de **AVANI JOSÉ DANTAS**, situada na zona rural do Município de Padre Marcos - Estado do Piauí, para a construção de um poço tubular.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o contido no Ofício GAB. Nº 0932/09, de 30 de julho de 2009, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 400,00m², destacada de uma área maior de 20,60,00ha, de Imóvel constituído por terreno pertencente a **AVANI JOSÉ DANTAS**, brasileiro, casado, RG nº 1.027.152-PI, CPF nº 298.684.673-49, residente e domiciliado no lugar denominado "Jatobá", Município de Padre Marcos; a área está situada no lugar denominado "JATOBÁ" da Data "SERRA", do Município de Padres Marcos-PI, devidamente registrado, conforme escritura pública de Cessão de Direitos Hereditários de Maria Isabel Dantas e seu cônjuge Antônio Francisco Dantas, registrado no Cartório do 2º Ofício e Registro Civil, da Comarca de Jaicós - Estado do Piauí, sob o nº 15.554, às fls.27, do livro 3-Z, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas UTM, E= 289953,2 e N=9172987,1; limitando-se com terras do Proprietário AVANI JOSÉ DANTAS, segue com azimute de 292º15'00,0" de distância de 20,00m até o vértice V-2, deste segue com azimute de 202º15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-3, deste segue com azimute de 112º15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V- 4, deste segue com azimute de 22º15'00,0" e distância de 20m até o vértice inicial V-1, fechado o perímetro em 80,00m. Os azimutes são relativos pois as coordenadas dos vértices foram adquiridas por GPS de Navegação Marca Garmin 12 - Datum Córrego Alegre, MC-39.A área descrita está avaliada em R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de um poço tubular a ser construído na localidade descrita no art.1º com recursos oriundos do Convênio nº 0505/2005, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional, e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no art. 1º deste Decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 7º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Projeto Atividade 28.101.04.122.04.2246/ Elemento de Despesa 44.90.61/Fonte 0100001001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de JANEIRO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 14.019, DE 07 DE JANEIRO DE 2010**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destacada de imóvel pertencente ao espólio de **BALBINO JOÃO PINHEIRO**, representada pela meeira **MARIA MADALENA PINHEIRO**, situada na Data Mulungu do Município de Paulistana – Estado do Piauí, para a construção de um poço tubular.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o contido no Ofício GAB. Nº 0932/09, de 30 de julho de 2009, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 400,00m², destacada de uma área maior de 40,00,00ha, de Imóvel constituído por terreno pertencente a ao espólio de **BALBINO JOÃO PINHEIRO**, representada pela meeira **MARIA MADALENA PINHEIRO**, brasileira, viúva, agricultora, RG nº 2.652.489- SSP-PI e inscrito no CPF nº 302.748.003-06, residente e domiciliado na localidade Laranjo, Zona Rural do Município de Betânia do Piauí; a área está situada na Data Mulungu, do Município da Comarca de Paulistana -PI, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Paulistana -PI, sob o nº 6.087, às fls.174, do livro 1-A, Matrícula R-1-3.829, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas UTM, E= 296948,7 e N=9101680,3; limitando-se com terras da Proprietária **MARIA MADALENA PINHEIRO**, segue com azimute de 292º15'00,0" de distância de 20,00m até o vértice V-2, deste segue com azimute de 202º15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-3, deste segue com azimute de 112º15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-4, deste segue com azimute de 22º15'00,0" e distância de 20m até o vértice inicial V-1, fechado o perímetro em 80,00m. Os azimutes são relativos pois as coordenadas dos vértices foram adquiridas por GPS de Navegação Marca Garmin 12 – Datum Córrego Alegre, MC-39.A área descrita está avaliada em R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de um poço tubular a ser construído na localidade descrita no art.1º com recursos oriundos do Convênio nº 0505/2005, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional, e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no art. 1º deste Decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 7º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Projeto Atividade 28.101.04.122.04.2246/ Elemento de Despesa 44.90.61/Fonte 0100001001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de JANEIRO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 14.020, DE 07 DE JANEIRO DE 2010**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destacada de imóvel pertencente a **BRAZ CARLOS DE CARVALHO**, situada na zona rural do Município de Padre Marcos – Estado do Piauí, para a construção de um poço tubular.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o contido no Ofício GAB. Nº 0932/09, de 30 de julho de 2009, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 400,00m², destacada de uma área maior de 78,00,00ha, de Imóvel constituído por terreno pertencente a **BRAZ CARLOS DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, casado, lavrador, RG nº 1.842.413- SSP-PI e inscrito no CPF nº 517.436.553-04, residente e domiciliado na Data Boa Esperança, do Município de Padre Marcos; a área está situada no Lugar Denominado Luzia, da Data Boa Esperança, do Município de Padre Marcos-PI, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaicós, sob o nº 8.047, às fls.67, do livro 3-Q, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas UTM, E= 300412,5 e N=9181145,0; limitando-se com terras do Proprietário Sr. Braz Carlos de Carvalho, segue com azimute de 292º15'00,0" de distância de 20,00m até o vértice V-2, deste segue com azimute de 202º15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-3, deste segue com azimute de 112º15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-4, deste segue com azimute de 22º15'00,0" e distância de 20m até o vértice inicial V-1, fechado o perímetro em 80,00m. Os azimutes são relativos pois as coordenadas dos vértices foram adquiridas por GPS de Navegação Marca Garmin 12 – Datum Córrego Alegre, MC-39.A área descrita está avaliada em R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de um poço tubular a ser construído na localidade descrita no art.1º com recursos oriundos do Convênio nº 0505/2005, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional, e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no art. 1º deste Decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 7º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Projeto Atividade 28.101.04.122.04.2246/ Elemento de Despesa 44.90.61/Fonte 0100001001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de JANEIRO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.021, DE 07 DE JANEIRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destacada de imóvel de propriedade de **CÍCERO FRANCISCO DE CARVALHO**, situada na zona rural do Município de Padre Marcos - Estado do Piauí, para a construção de um poço tubular.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o contido no Ofício GAB. Nº 0932/09, de 30 de julho de 2009, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 400,00m², destacada de uma área maior de 9,95,00ha, de Imóvel constituído por terreno pertencente a **CÍCERO FRANCISCO DE CARVALHO**, a área está situada no lugar denominado "Terras da Data Boa Esperança", do Município de Padres Marcos-PI, devidamente registrada no Cartório do 2º Ofício e Registro de Imóveis, da Comarca de Jaicós - Estado do Piauí, sob o nº 13356, às fls.99, do livro 2-V, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas UTM, E= 300175,5 e N=9179835,2; limitando-se com terras do Proprietário CÍCERO FRANCISCO DE CARVALHO, segue com azimute de 292°15'00,0" de distância de 20,00m até o vértice V-2, deste segue com azimute de 202°15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-3; deste segue com azimute de 112°15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-4, deste segue com azimute de 22°15'00,0" e distância de 20m até o vértice inicial V-1, fechado o perímetro em 80,00m. Os azimutes são relativos pois as coordenadas dos vértices foram adquiridas por GPS de Navegação Marca Garmin 12 - Datum Córrego Alegre, MC-39.A área descrita está avaliada em R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de um poço tubular a ser construído na localidade descrita no art.1º com recursos oriundos do Convênio nº 0505/2005, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional, e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no art. 1º deste Decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 7º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Projeto Atividade 28.101.04.122.04.2246/ Elemento de Despesa 44.90.61/Fonte 0100001001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de JANEIRO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.022, DE 07 DE JANEIRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destacada de imóvel de propriedade de **ELÓI JOSÉ DE MACEDO**, situada na zona rural do Município de Patos - Estado do Piauí, para a construção de um poço tubular.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o contido no Ofício GAB. Nº 0932/09, de 30 de julho de 2009, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 400,00m², destacada de uma área maior de 68,57,84ha, de Imóvel constituído por terreno pertencente a **ELÓI JOSÉ DE MACEDO**, brasileiro, casado, RG nº 1.835.784-PI, CPF nº 689.609.483-49, residente e domiciliado no lugar denominado "Umbuzeiro", na Data Pedra D'água, Município de Patos-PI; a área está situada no lugar denominado "TANQUE" da Data "Pedra D'Água", do Município de Patos - PI, devidamente registrado, conforme escritura pública de Cessão de Direitos Hereditários de Mário Vieira da Silva, registrado no Cartório do 2º Ofício e Registro Civil, da Comarca de Jaicós - Estado do Piauí, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas UTM, E= 257806,0 e N=9153458,2; limitando-se com terras do Proprietário ELOI JOSÉ DE MACEDO segue com azimute de 292°15'00,0" de distância de 20,00m até o vértice V-2, deste segue com azimute de 202°15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-3, deste segue com azimute de 112°15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-4, deste segue com azimute de 22°15'00,0" e distância de 20m até o vértice inicial V-1, fechado o perímetro em 80,00m. Os azimutes são relativos pois as coordenadas dos vértices foram adquiridas por GPS de Navegação Marca Garmin 12 - Datum Córrego Alegre, MC-39.A área descrita está avaliada em R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de um poço tubular a ser construído na localidade descrita no art.1º com recursos oriundos do Convênio nº 0505/2005, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional, e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no art. 1º deste Decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 7º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Projeto Atividade 28.101.04.122.04.2246/ Elemento de Despesa 44.90.61/Fonte 0100001001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de JANEIRO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.023, DE 07 DE JANEIRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destacada de imóvel de propriedade de **FRANCISCO SEBASTIÃO PAIXÃO**, situada na zona rural do Município de Betânia do Piauí, para a construção de um poço tubular.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o contido no Ofício GAB. Nº 0932/09, de 30 de julho de 2009, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 400,00m², destacada de uma área maior de aproximadamente 110.00,00ha, de Imóvel constituído por terreno pertencente a **FRANCISCO SEBASTIÃO PAIXÃO**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 862.864-SSP-PI e inscrito no CPF nº 209.293.903-34, residente e domiciliado na localidade Tamboril, zona rural do Município de Betânia do Piauí, a área está situada na "Data Emparedado", localidade Tamboril, zona rural do Município de Betânia do Piauí, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Paulistana, sob o nº 3.130 às fls.98 do livro 1-A, Matrícula R-1-1.707, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas UTM, E= 297204,7 e N=9107362,5; limitando-se com terras do Proprietário FRANCISCO SEBASTIÃO DA PAIXÃO, segue com azimute de 292º15'00,0" de distância de 20,00m até o vértice V-2, deste segue com azimute de 202º15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-3, deste segue com azimute de 112º15'00,0" e distância de 20,00 até o vértice V-4, deste segue com azimute de 22º15'00,0" e distância de 20m até o vértice inicial V-1, fechado o perímetro em 80,00m. Os azimutes são relativos pois as coordenadas dos vértices foram adquiridas por GPS de Navegação Marca Garmin 12 – Datum Córrego Alegre, MC-39.A área descrita está avaliada em R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de um poço tubular a ser construído na localidade descrita no art.1º com recursos oriundos do Convênio nº 0505/2005, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional, e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no art. 1º deste Decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 7º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Projeto Atividade 28.101.04.122.04.2246/ Elemento de Despesa 44.90.61/Fonte 0100001001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de JANEIRO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 027



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 001/2010, de 05 de janeiro de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público EDITAL nº 008/2005, cargo efetivo de **Professor Classe "E"**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: PARNAÍBA

Área: Inglês

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
013093	PEDRO RILEOMAR CARNEIRO TORQUATO	1619533

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de janeiro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 001/2010, de 05 de janeiro de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público EDITAL nº 008/2005, cargo efetivo de **Professor Classe "E"**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: REDENÇÃO DO GURGUÉIA

Área: História

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
016558	CARLORINA ARNALDO PARENTE	2321313
000444	VALDIANO BORGES PEREIRA	2321291

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de janeiro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 001/2010, de 05 de janeiro de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público EDITAL nº 008/2005, cargo efetivo de **Professor Classe "E"**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: **TERESINA**

Área: **Química**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
013680	LUCIANO CARLOS DA SILVA	1928245

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de janeiro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

[Assinatura]
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 001/2010, de 05 de janeiro de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público EDITAL nº 008/2005, cargo efetivo de **Professor Classe "E"**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: **TERESINA**

Área: **Química**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
007030	ERNANDES SOARES LIMA	2086451

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de janeiro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

[Assinatura]
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 001/2010, de 05 de janeiro de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público EDITAL nº 008/2005, cargo efetivo de **Professor Classe "E"**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: **TERESINA**

Área: **Química**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
013555	BRUNO JOAQUIM DE SOUSA	1650355

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de janeiro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

[Assinatura]
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício AGSE nº 022/2010, de 08 de janeiro de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público EDITAL nº 008/2005, cargo efetivo de **Professor Classe "E"**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura:

MUN. DE CONCORRÊNCIA: JOÃO COSTA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUÊS			
003	010408	JACILENE MENDES DOS SANTOS BEZERRA	1951086
MUN. DE CONCORRÊNCIA: JUAZEIRO DO PIAUÍ			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
002	000948	DOMINGOS JOSE OLIVEIRA MONTEIRO	2076639
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTÓRIA			
003	012103	MARIA JOSE DIAS LEAL	592986
MUN. DE CONCORRÊNCIA: SÃO JOÃO DO PIAUÍ			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: ED. FÍSICA			
006	010428	ANA CELIA DE SOUSA SANTOS	227803632
MUN. DE CONCORRÊNCIASÃO: SÃO JOÃO DA SERRA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUÊS			
003	000668	ANA MONTEIRO DE SOUSA FILHA	2324190

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de janeiro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

[Assinatura]
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício AGSE nº 018/2010, de 07 de janeiro de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público EDITAL nº 008/2005, cargo efetivo de **Professor Classe "E"**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura:

MUN. DE CONCORRÊNCIA: IPIRANGA DO PIAUÍ			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTÓRIA			
003	012388	FRANCISCA PAULA DE ARAUJO	2448231
004	011429	FRANCISCA DAS C. DE SOUSA SANTANA LEAL	1089725
MUN. DE CONCORRÊNCIA: MONTE ALEGRE DO PIAUÍ			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUÊS			
006	001214	FABIO ALVES DA SILVA	2069198
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PRATA DO PIAUÍ			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUÊS			
004	015888	RIVALDO MELÃO DA SILVA	729368

2010. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de janeiro de

GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 Antônio José Medeiros
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 MBS
 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 006/2010, de 07 de janeiro de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público EDITAL nº 008/2005, cargo efetivo de **Professor Classe "E"**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura:

MUN. DE CONCORRÊNCIA: BONFIM DO PIAUÍ			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTÓRIA			
002	010660	CRISTIANA DE SOUSA ALVES	1551530
MUN. DE CONCORRÊNCIA: CAMPO MAIOR			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUÊS			
009	000660	MARISO DA SILVA BEZERRA	2312137
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
004	005059	SOLANGE MARIA NERES DE ARAUJO	1422443
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PORTO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUÊS			
004	006092	VERA LUCIA CARVALHO FREITAS	1245741

2010. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de janeiro de

GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 Antônio José Medeiros
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 MBS
 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 001/2010, de 05 de janeiro de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no Anexo Único, deste Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público EDITAL nº 008/2005, cargo efetivo de **Professor Classe "E"**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

2010. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de janeiro de

GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 Antônio José Medeiros
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 MBS
 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE NOMEADOS PARA EXERCEREM CARGO EFETIVO DE
 PROFESSOR CLASSE "E", DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA,
 EDITAL Nº 008/2005

MUN. DE CONCORRÊNCIA: ALTO LONGÁ			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTÓRIA			
007	013330	MAIRTON CELESTINO DA SILVA	1870033
008	014986	ARICELIA SOARES BARROS	2005591
Área: GEOGRAFIA			
007	005366	ANDREIA NAYRA MONTE DE OLIVEIRA	153504
Área: ED. FÍSICA			
005	004648	HILDERLAM DE ALMEIDA SILVA	0244585820031
006	005409	NELIO JOSE DE HOLANDA MELO	592668
MUN. DE CONCORRÊNCIA: ALTOS			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: BIOLOGIA			
007	004977	JESUS VENUS SILVA COSTA	1875652
008	015958	SUZIANNE RAQUEL VALADARES SALES	1225433
009	014998	LUCILIA LIMA DE ANDRADE	1556726
Área: GEOGRAFIA			
011	011758	ANA MARIA DE MOURA AMORIM	1119570
012	013839	JOSE JEAN PASSOS CANTUARIA	1225433
013	014653	FRANCISCO ARAUJO DE SOUSA	898470
014	011826	LUIZ DONISETTE SILVEIRA	13779463
Área: ARTE			
012	015455	ALDA MARIA NUNES DA SILVA	336777
013	014525	KATIA MARIA FERRAZ DOS SANTOS	1195059
014	004973	FRANCISCO ELIZARDO MACHADO FERREIRA	1504900
015	004680	ROSILANE MACEDO FERREIRA	995300
016	015705	MARILIA DANIELA ARAGAO DOS ANJOS	1417674
017	016517	KARINE DA SILVEIRA JERICO	1097015
018	011738	IVONEIDE MARIA SILVA AMORIM	1382101
019	015430	ANTONIO JOSE DE ALCANTARA NETO	540966
020	013764	MARIA DE FATIMA FELIPE DE OLIVEIRA	131764
MUN. DE CONCORRÊNCIA: AMARANTE			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTÓRIA			
004	005660	GONÇALO JOSE DE SANTANA FILHO	106241931
MUN. DE CONCORRÊNCIA: ANGICAL DO PIAUÍ			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
004	000005	ANTONIO ALVES LUCENA	212710
MUN. DE CONCORRÊNCIA: ANÍSIO DE ABREU			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: INGLÊS			
003	010693	DIDACO PINDAIBA DA SILVA	2067870

MUN. DE CONCORRÊNCIA: AROAZES			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: ED. FISICA			
002	011245	MARCILENE CAMPELO DA SILVA SANTOS	1960012
MUN. DE CONCORRÊNCIA: ARRAIAL			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTÓRIA			
004	001713	MARILUCE PEREIRA LIMA	965863
MUN. DE CONCORRÊNCIA: AROEIRA DO ITAIM			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
002	012294	MAIANE ALVES DE MACEDO	2407919
Área: HISTORIA			
002	009747	IVANILDO ALVES GONÇALVES	1837943
MUN. DE CONCORRÊNCIA: BARRA D' ALCANTARA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
003	011277	IVONETE MARIA DO NASCIMENTO	493739
Área: INGLES			
002	013579	MARIA EUGERLIA PEREIRA DA SILVA	2044081
MUN. DE CONCORRÊNCIA: BARRAS			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: ED. FISICA			
005	011573	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA	101803
006	013552	CAROLINE CARNEIRO NOBRE	1976342
007	012000	SANDRA ANDREA ARAUJO GOMES	1561955
008	011701	FABIANA RODRIGUES DE LIMA	1948930
009	006039	ELSON ALVES DANIEL	1547896
MUN. DE CONCORRÊNCIA: BATALHA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: INGLES			
004	007796	MARYLANE MIRANDA COSTA	2095344
005	007879	JOSE RICARDO RIBEIRO PINTO	1805046
MUN. DE CONCORRÊNCIA: BENEDITINOS			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
007	005420	JULIO FRANCISCO BRAGA	754054
Área: GEOGRAFIA			
008	016520	MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	1275104
MUN. DE CONCORRÊNCIA: BOM JESUS			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
003	000465	MANOEL ZOROASTE SANTOS PEREIRA	50163370
004	007283	ALEX FRANCO PIAULINO DE QUEIROZ	1823171
Área: ED. FISICA			
003	000605	MURILO SANTO MIRANDA	2145030
004	014000	KAROL DOS REMEDIOS CIPRIANO DE A. PEREIRA	1650262

MUN. DE CONCORRÊNCIA: BOM PRINCÍPIO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
002	002712	JOSEFA MARIA ALVES DE CARVALHO	2149016
MUN. DE CONCORRÊNCIA: BOQUEIRÃO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
002	000362	ANTONIO FRANCISCO RESENDE E SILVA	819554
MUN. DE CONCORRÊNCIA: BURITI DOS LOPES			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
004	013035	CRISTIANE SOUSA COSTA	2315486
Área: BIOLOGIA			
005	009194	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA DOS SANTOS	2319535
Área: HISTÓRIA			
006	008924	GOLBERY GREGORIO DA SILVA LIMA	2049797
007	016921	ADRIANA SILVA VIEIRA RODRIGUES	1559213
MUN. DE CONCORRÊNCIA: BURITI DOS MONTES			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTORIA			
003	007133	MARIA DO SOCORRO SOARES AZEVEDO	2228345
MUN. DE CONCORRÊNCIA: CABECEIRAS DO PIAUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
003	000684	ELENICE SOARES DA SILVA MACEDO	1564675
Área: GEOGRAFIA			
004	005997	RENATO FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA	1636969
MUN. DE CONCORRÊNCIA: CAMPINAS DO PIAUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
002	002308	MARIA ELIENE PEREIRA	1861971
MUN. DE CONCORRÊNCIA: CAMPO ALEGRE DO FIDALGO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
003	003322	MARIA CONCEIÇÃO DA MATA	1269536
MUN. DE CONCORRÊNCIA: CAMPO GRANDE DO PIAUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
002	003006	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	1612099
MUN. DE CONCORRÊNCIA: CAMPO MAIOR			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
006	013845	GEISA MAGALHAES LUSTOSA	1712007
007	000709	MARIA DE JESUS CORREIA IBIAPINA	1432183
008	006479	MARIA DO AMPARO PORTELA	411872



Diário Oficial

MUN. DE CONCORRÊNCIA: CANTO DO BURITI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: MATEMÁTICA			
005	000844	ROSA SILVA LOPES	2144038
Área: HISTÓRIA			
004	006756	LOURDES NUNES DA COSTA	1206279
Área: GEOGRAFIA			
007	006781	JOSEFA BARBOSA DAS NEVES SILVA	2889750
MUN. DE CONCORRÊNCIA: CASTELO DO PIAUÍ			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
003	007018	FRANCILENE SOARES CAVALCANTE COSTA	2151802
Área: INGLÊS			
003	000869	ROSILDA FERNANDES ALVES	2077449
MUN. DE CONCORRÊNCIA: COCAL			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUÊS			
010	010178	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA	1742642
011	003232	MARIA LUCIENE DE SOUSA COUTINHO	1230027
012	010269	MARIA GENILDA SANTOS DA SILVA	1747564
013	009093	RENATO DE SIQUEIRA PASSOS	2290089
Área: HISTÓRIA			
004	002633	JOÃO ARAUJO PASSOS	1072997
005	008969	DIANA FRANCIS MIRANDA MARQUES	547845
Área: GEOGRAFIA			
006	009037	FRANCELIO CARVALHO DE ARAUJO	2530276
007	011521	DIMAS MOREIRA DE OLIVEIRA	1224315
Área: ED. FÍSICA			
003	010205	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DE CARVALHO	1698101
MUN. DE CONCORRÊNCIA: COIVARAS			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUÊS			
003	005410	CLARICE ALVES DE OLIVEIRA	2147529
MUN. DE CONCORRÊNCIA: COLÔNIA DO PIAUÍ			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTÓRIA			
003	002223	EDINALDO DAMASCENO DE FIGUEIREDO	1834405
004	002217	JOSELINA MOREIRA DA SILVA	2282507
Área: ED. FÍSICA			
002	002167	MARILENE RODRIGUES DE SOUSA	1956138
MUN. DE CONCORRÊNCIA: CONCEIÇÃO DO CANINDE			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTÓRIA			
003	002975	GILDA MARIA DE SOUSA	307050129
MUN. DE CONCORRÊNCIA: CORONEL JOSE DIAS			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: MATEMÁTICA			
002	003818	AUTO APARECIDO DAMASCENO OLIVEIRA	1291198

MUN. DE CONCORRÊNCIA: CORRENTE			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTÓRIA			
006	007430	LUZIE NE BARROS AGUIAR	1285331
007	000999	GARDENIA CASTRO RODRIGUES DE CARVALHO	1496081
Área: GEOGRAFIA			
006	000992	MACARIA LOBATO NOGUEIRA BRITO	1267271639
007	014158	OZENILTON CLEMENTINO DOS SANTOS	1406302
008	000971	EDUARDO MACIEL DA CUNHA	1309632
MUN. DE CONCORRÊNCIA: CURIMATÁ			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTÓRIA			
004	001471	JAKELINE PEREIRA	2245929
MUN. DE CONCORRÊNCIA: CURRALINHOS			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
002	009355	ANTONIO DE PAULO CARVALHO SOARES	1457143
MUN. DE CONCORRÊNCIA: DEMERVAL LOBÃO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
002	004873	FRANCISCO GOMES DIOGO	1562367
003	015847	JOSELO DE OLIVEIRA PACIFICO	297029
MUN. DE CONCORRÊNCIA: DOM INOCÊNCIO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTÓRIA			
001	003650	MARCILIO DE SOUSA SILVA	2218759
MUN. DE CONCORRÊNCIA: DOMINGOS MOURÃO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
001	010189	AFRA MARIA DO CARMO BANDEIRA DO NASCIMENTO	2126595
MUN. DE CONCORRÊNCIA: ELIZEU MARTINS			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: ED. FÍSICA			
002	000841	FRED PAIXÃO E SILVA	1637340
MUN. DE CONCORRÊNCIA: ESPERANTINA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: FILOSOFIA			
001	007641	CELENE DE SOUZA OLIVEIRA	2261241
Área: HISTÓRIA			
003	001513	EDILENE FONTINELES OLIVEIRA	1724619
MUN. DE CONCORRÊNCIA: FRANCINÓPOLIS			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUÊS			
004	011211	LIDIA SAMARIA ABSOLON DA SILVA	1366314
MUN. DE CONCORRÊNCIA: FRANCISCO AYRES			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: ED. FÍSICA			
002	014539	JARLENE FERNANDES NASCIMENTO	1649779

MUN. DE CONCORRÊNCIA: GILBUES			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTORIA			
002	007305	SELENE BARREIRA DE CARVALHO FERREIRA	695995
MUN. DE CONCORRÊNCIA: GUADALUPE			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
002	008123	MARLI CAVALCANTI MACHADO	1561928
003	008404	SIMONE LIMA DA ROCHA	1166200
004	001753	MARIA JOZELIA FERNANDES FIGUEIREDO	457267
MUN. DE CONCORRÊNCIA: JAICÓS			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
004	011675	ALMIRA CESAR DIAS MORAIS	1507061
Área: HISTORIA			
004	012344	PATRICIA DIAS DOS SANTOS	2485258
Área: GEOGRAFIA			
004	009848	JOSE GONÇALVES DE SOUSA	239716
MUN. DE CONCORRÊNCIA: JARDIM DO MULATO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTORIA			
002	005672	EUZENIR DANTAS NUNES	992936
MUN. DE CONCORRÊNCIA: JATOBA DO PIAUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
002	000737	ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	1712972
MUN. DE CONCORRÊNCIA: JOSÉ DE FREITAS			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
005	013429	FRANCISCO MAURO DA SILVA LUZ	1554053
006	013892	CARLA VALERIA SILVA LIMA	989776
007	013164	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	1937141
008	016629	FRANCISCA MENDES PAIVA	892635
009	009318	JACQUELANE MARIA CARVALHO CRUZ	1472514
Área: BIOLOGIA			
009	016625	GILENO PONTES RIBEIRO	2044424
010	011828	CARLOS ANTONIO SANTOS MATOS FILHO	1556793
Área: HISTORIA			
004	006005	REJANE MARIA DE CARVALHO ARAUJO	1370259
Área: GEOGRAFIA			
009	013529	GERLANE CAMPOS LIMA	1863117
010	004960	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO	1651035
Área: INGLÊS			
006	013619	ANTONIO FRANCISCO AMORIM DE AGUIAR	1554943
007	014587	SIMIRAMIS DUQUE DE FRANÇA	1592742
008	013700	ALINE ELDA RODRIGUES DA SILVA	11500743
009	011583	LINA FRANCISCA CORREIA LIMA	1951887
Área: ED. FÍSICA			
009	014714	ANA CAROLINE VELOSO LEAL	1625129

010	004867	EVERARDO BARBOSA ALVARENGA	1675651
MUN. DE CONCORRÊNCIA: JÚLIO BORGES			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
002	001273	CARLETE FERREIRA COSTA	0955666279
MUN. DE CONCORRÊNCIA: LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
002	003385	AURICELIA FERREIRA GOMES	1243825
MUN. DE CONCORRÊNCIA: LUIS CORREIA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUÊS			
012	009180	RENATA LOPES MACHADO	1992695
013	008975	RENATA DA SILVA ARAUJO	2047666
014	013092	JEANA DA ROCHA CAVALCANTE	1913861
MUN. DE CONCORRÊNCIA: LUZILÂNDIA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: BIOLOGIA			
003	008095	MARIA BETANIA BRITO FERREIRA	2078583
Área: HISTORIA			
004	007791	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUSA	1568406
005	002642	ERMELINDA CARVALHO CARDOSO	1313153
006	012452	LECI ALVES DE ARAUJO	95372
007	007831	MARIA DE JESUS COSTA DOS REIS	1252256
Área: GEOGRAFIA			
005	004637	CRISTIANO GLEISON ALMEIDA MARQUES	2214889
MUN. DE CONCORRÊNCIA: MARCOLÂNDIA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTORIA			
002	002090	FRANCISCO ANGELO DA SILVA	1938340
003	015106	LUISA JOSELENE LEAL COSTA RODRIGUES	886239
Área: PORTUGUES			
002	001892	FRANCISCO VANUCCY DE CARVALHO	1955897
MUN. DE CONCORRÊNCIA: MIGUEL ALVES			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUÊS			
010	015803	IRACEMA DOS SANTOS	1875866
011	011735	CESALTINA SANTANA SILVA	1160239
012	011990	MAFRA SILVEIRA DE SOUSA	1152532
Área: ED. FÍSICA			
010	013618	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	984078
011	010802	KEILA MACHADO FONTENELLE	1922138
MUN. DE CONCORRÊNCIA: MIGUEL LEÃO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
002	014754	OCILIA ALVES DE CARVALHO LOYOLA	328207
MUN. DE CONCORRÊNCIA: MONSENHOR GIL			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUÊS			
004	016694	JUCELINO DE OLIVEIRA AQUINO	1950322



Diário Oficial

005	016754	RAQUEL PRISCILA DOS SANTOS LIMA	1928511
006	013527	JOSE DE RIBAMAR LIMA	1482698
007	013625	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCÃO SILVA	633413
008	013342	GENESIA DA SILVA XAVIER	297032
009	014667	YANA LISS SOARES GOMES	1870353
Área: HISTORIA			
003	013553	JOSE DE RIBAMAR GOMES FALCÃO FILHO	1190320
004	016753	WALQUIRIA DE OLIVEIRA AMORIM	794279
Área: GEOGRAFIA			
004	014651	JOSE MARIO SOARES DE SOUSA	159803
005	005160	LANUZIA CRISTINE BATISTA LIMA	1244378
006	005264	ANTONIO DA CRUZ DOS SANTOS SILVA	1264500
Área: INGLES			
005	013406	LUIS MENESES DE SANTANA	1060055
006	014526	CRISTIANA BARBOSA NUNES	2015998
007	015660	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS	1866316
Área: ED. FISICA			
003	015419	VILANDI ALVES DE BARROS	897520
004	015810	EMANUELLE DE PADUA SOUSA	1451094
005	016706	SUELY RAMOS CARVALHO	1411645
MUN. DE CONCORRÊNCIA: MONSENHOR HIPOLITO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
002	009756	LEVY PERSIA DE SÁ BEZERRA	1540699
MUN. DE CONCORRÊNCIA: MONTE ALEGRE DO PIAUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
005	015674	FRANKLIN COSTA DE LIRA	935546
MUN. DE CONCORRÊNCIA: NAZARE DO PIAUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: ED. FISICA			
004	001610	ANDERSON CARVALHO CURVINA	2149083
005	001702	MARIA DO ESPIRITO SANTO BRANDÃO	361400986
006	008394	WILLON MONTEIRO FARIAS	1911480
MUN. DE CONCORRÊNCIA: NOVO SANTO ANTONIO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
002	011887	IRACI SOARES MARTINS DOS SANTOS	1121595
003	000129	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	840433
MUN. DE CONCORRÊNCIA: OEIRAS			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
006	004516	CHARLES LINDEMBERG DE MOURA FÉ	1331141
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PADRE MARCOS			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
002	002045	JOSE BENEDITO NETO	1245402

MUN. DE CONCORRÊNCIA: PAJEU DO PIAUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
004	000783	ROSA MARIA DOS SANTOS	916546
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PARNAGUA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
002	007373	INGRID HEBE GUERRA DE MELO BEZERRA	1889343
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PARNAÍBA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
009	009047	KESSIANE RIBEIRO DIAS	2278314
010	002543	SIMARA SOUSA DO NASCIMENTO	2338962
011	002696	CHRISTIANNE MACHADO SOUZA BARROS	1245837
012	002750	BIANCA DE CARVALHO TELES	1464414
013	002724	PAULO DE BRITO CARVALHO	1991694
014	009245	MARA CRISTINA DE ARAUJO	1312242
015	009276	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES SILVA	1315246
016	002671	MARIA DOS SANTOS BARBOSA DE FREITAS	1654701
017	002689	GEINA MARIA DE ARAUJO SILVA	96002510981
018	009133	IVANIA SAILA PESSOA DOS SANTOS	0270011220046
019	013078	GILDERLANE GUIMARAES SOUSA	2018130
020	013053	ALESSANDRA DE MARIA SILVA MOTA	2169417
021	016272	MARISA DA SILVA CARVALHO	1423049
022	009021	VERONICA DAMASCENO SANTOS	2339418
023	002710	ROBERTA TAVARES DOS SANTOS	1988076
024	009268	WILKER BARROS DE SOUSA	2385013
025	009178	VERIANE DA ROCHA CARDOZO	2051082
026	009190	MARCIA LEILA RODRIGUES DE MENESES	1614731
027	010393	JOAO PAULO BRITO RIBEIRO	1936650
028	009221	KARLA VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1605432
029	013623	ERICO RODRIGUES DE SOUSA VASCONCELOS	1476247
Área: HISTORIA			
009	009243	SIRLIANE CORDEIRO BEZERRA	1512669
010	009217	FRANCISCO JOSE BALDUINO DA SILVA	1959984
011	002505	JACYLENE MARIA DE ANDRADE SOUSA	2191935
012	013014	IRENE MARIA DE BRITO COSTA	1125004
013	011664	ELIS REGINA FELIPE DA ROCHA E SILVA	1376388
014	008902	CRISTIANE VIEIRA AMARAL ALMEIDA	900245
015	016286	LUCIA MARIA NASCIMENTO	2036344
016	002522	MARIA DE JESUS LIMA GUIMARAES	2434407
017	016294	JOANA DARC SALES DE MESQUITA	2001031072100
018	009177	ANA LUCIA DA COSTA TELES TOMAZ	1672452
019	002626	CLAUDIO CIARLINI NETO	98002177472
020	013008	JOSE MARIO MOREIRA	268487494
021	002539	ANA HELENA RODRIGUES MACHADO	833113
022	002561	PETRUCIA RODRIGUES DE SOUSA	1657354
Área: GEOGRAFIA			
022	002623	GERMANA VERAS BRITO	1045229
023	009290	DEODATO PEREIRA DA SILVA FILHO	1235145
024	002668	CARLOS SAMPAIO DE SOUSA	1551840
025	013162	KARLLA LOPES DO NASCIMENTO CASTRO	1277373

026	011817	ANTONIO IVETE ARAUJO DE OLIVEIRA	474033
027	009222	JOAO NOBREGA DE OLIVEIRA JUNIOR	1043316
028	002599	LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	864040
029	002607	JOANA PEREIRA DA COSTA	1822071
030	013065	FRANCISCO JAMES DOS SANTOS SILVA	403988942
031	016879	JOAO MARCELO CHAVES RAMOS	2098018
032	009082	FLAVIANA SOARES DE OLIVEIRA	2411783
Área: INGLÊS			
017	011689	FABIOLA NOBREGA LIMA	718882
018	004853	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES MONTEIRO	1674664
019	008971	ROBERTA CARDOSO FONTENELE	1504924
020	016263	GABRIELA CRISTINA FONTENELE OLIVEIRA	1064341990
Área: ED. FÍSICA			
017	013831	JOSILENE SILVA BARROS	889903
018	004936	PEDRO DE VASCONCELOS LIMA	149208
019	014556	PAULO RODRIGUES VIEIRA NETO	1650265
020	011680	MARCIA FERNANDA LIMA VIEIRA	1650700
021	008951	KATIANE MARIA MONTEIRO DE ARAUJO	1152410
022	002611	THIAGO ANTONIO ALVES	2283122
023	009211	MANUELA COSTA MOREIRA	2117777
024	013377	CARLA MARIA SOUSA DE ARAUJO	1257476
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: QUÍMICA			
002	000055	LUCAS DE ABREU SILVA	1781191
Área: ED. FÍSICA			
002	011667	JUSCELINA AREA SOARES	1995483
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PATOS DO PIAUÍ			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
004	002931	GARDENIA DE OLIVEIRA	372860461
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PAU D'ARCO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: BIOLOGIA			
002	005349	CRISTIAN GLEYSON PINHO DE OLIVEIRA	1553974
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PAULISTANA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: ED. FÍSICA			
001	002932	JOELMA PEREIRA DE SOUSA	2422950
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PAVUSSU			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
004	006606	GIRLENE DA SILVA MENDES	1280799
005	006610	LUANA RODRIGUES DE BARROS	2005243
Área: ED. FÍSICA			
004	002448	ELIMEXSON DE SOUSA SOARES	2329974
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PEDRO II			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
004	010304	ANTONIO JOSE DE SOUSA	1481417

005	010308	GENILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1983194
006	010123	MARCOS AURELIO SOUSA GOMES	1902146
007	010197	SILVANA ESCORCIO DE MENESES	1392116
008	004634	FRANCISCO DIASSIS BEZERRA	2212321
009	010145	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	2320795
Área: INGLÊS			
005	013732	LUANA KEILA MORAES LUZ	2091011
Área: ED. FÍSICA			
010	003262	ANA FLAVIA SILVA LIMA	2015012
011	010166	ROBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO	1319888
012	010264	AUGUSTO FERRO DE SOUSA NETO	664646
013	013701	FRANCISCO DE ASSIS BARROS FILHO	1070507
014	010121	ELYNEIDE TAVARES DE ARAUJO	2181321
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PICOS			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUÊS			
015	012223	WELLINGTON FEITOSA PINHEIRO	1605590
016	012376	GLAIRA DE ARAUJO MOURA	1231119
017	009650	OLIVIA MARIA GOMES IBIAPINA	1482245
018	009845	JOAQUIM MOURA CAMPOS FILHO	1966730
019	003025	FABIANA SANTOS BRITO	2192070
Área: HISTORIA			
008	003049	RUBENS DE LIMA LEAL	1705092
009	003051	CANDIDA MARIA DA SILVA	1390696
010	012284	JOSE BERNARDES DE LIMA SOBRINHO	2455459
011	015108	LIVYA MARA MARTINS BRASIL	2316416
Área: GEOGRAFIA			
006	012292	MARIA JANDILENE DE MOURA	2031357
Área: INGLÊS			
008	012159	FRANCISCA ROSA DOS SANTOS NETA	1222886
009	012347	SILVIA BRAGA NEIVA	1950474
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PIMENTEIRAS			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUÊS			
005	004261	JAIRA ALVES DE OLIVEIRA	2006374
Área: GEOGRAFIA			
006	011156	FRANCISCA ALEXANDRA PEREIRA E SILVA	1623750
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PIRIPIRI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: QUÍMICA			
002	003225	SANDRA CARLA COSTA CARDOSO	1755414
003	003273	MAURO VICTOR SILVA MAGALHAES	2247892
MUN. DE CONCORRÊNCIA: PORTO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
003	006088	FRANCISCO GERONÇO	1630395
Área: ARTES			
001	006071	ORLANDO DE PAIVA FREITAS	1708123
Área: SOCIOLOGIA			
001	015611	ARIADNE MARIA DE CASTRO LIMA CARDOSO	2237361



Diário Oficial

MUN. DE CONCORRÊNCIA: PORTO ALEGRE			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
002	004171	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	1825683
MUN. DE CONCORRÊNCIA: REDENÇÃO DO GURGUÊIA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
004	000402	JAYRO PEREIRA DA SILVA	1777294
Área: HISTORIA			
006	000533	RENATA DE SENA RODRIGUES	346061489
MUN. DE CONCORRÊNCIA: REGENERAÇÃO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTORIA			
004	005635	MARIA DO SOCORRO DA SILVA REIS	1888991
005	011840	EDGAR LOPES DE MIRANDA	1211757
MUN. DE CONCORRÊNCIA: RIBEIRA DO PIAUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
003	003548	MARIANA CRONEMBERGER DA SILVA	1620593
Área: HISTORIA			
002	012506	JOSEFA LIMA MARQUES DOS REIS	1136015997
MUN. DE CONCORRÊNCIA: RIBEIRO GONÇALVES			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
003	004113	ROSA MARIA GUIMARAES CORREIA	4253091
MUN. DE CONCORRÊNCIA: SANTA CRUZ DO PIAUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTORIA			
002	002219	ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO	2143988
MUN. DE CONCORRÊNCIA: SANTA CRUZ DOS MILAGRES			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTORIA			
003	004320	ROSILENE BEZERRA DA SILVA	1095465
Área: ED. FISICA			
002	000853	MARCOS ANTONIO PEREIRA LIMA	2130177
MUN. DE CONCORRÊNCIA: SANTO INACIO DO PIAUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTORIA			
002	002426	CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	2148649
003	002173	EDNA RODRIGUES DE LIMA	1580519
MUN. DE CONCORRÊNCIA: SÃO BRAZ DO PIAUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTORIA			
002	003753	CAROLINNE CRISTINA DIAS DE MACEDO	2003605
Área: ED.FISICA			
003	003781	ZELIA SOARES DOS SANTOS	1054769

MUN. DE CONCORRÊNCIA: SÃO FELIX DO PIAUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: GEOGRAFIA			
002	004440	ROSANA SOARES DE MACEDO	2322262
Área: ED. FISICA			
002	013489	ALCIONE JOSE ALVES DE MOURA	1643457
MUN. DE CONCORRÊNCIA: SÃO GONÇALO DO GURGUEIA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
002	001244	ZULNEIDE CIRQUEIRA DA SILVA GAMA	1878172
MUN. DE CONCORRÊNCIA: SÃO JOÃO DA SERRA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTORIA			
002	005309	FRANCISCA SELMA DE ALMEIDA	1528812
Área: GEOGRAFIA			
002	007023	VALDELINA MENDES DA SILVA	2234003
003	000905	JOÃO BATISTA DE ARAUJO	1377933
MUN. DE CONCORRÊNCIA: SÃO JOÃO DA VARJOTA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
004	002492	RITA FERREIRA DOS SANTOS	2193352
005	002317	ALDEMAR MARINHO DE MATOS	1395675
MUN. DE CONCORRÊNCIA: SÃO JOÃO DO PIAUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: ED. FISICA			
004	010443	ANA CELIA DE SOUSA MOURA	960885
005	012526	MAIRA DE CARVALHO CAMELO	2684254
MUN. DE CONCORRÊNCIA: SÃO JOSE DO DIVINO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTORIA			
004	003224	MARIA DO SOCORRO FONTENELE DOUEMENT	1180875
005	015684	JOÃO LUIZ DA SILVA	1306717
MUN. DE CONCORRÊNCIA: SÃO LOURENÇO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
003	003622	ANA CLAUDIA ASSIS RIBEIRO	1544700
MUN. DE CONCORRÊNCIA: SÃO MIGUEL DO TAPUIO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
006	005362	MARIA LOUDACY BATISTA COSTA	892028
007	000902	DAVID COSTA OLIVEIRA	2187525
008	007048	FRANCINETO SARAIVA DE SOUSA	1859673
009	007122	ANTONINA MARIA DE SILVA	929315
Área: HISTÓRIA			
003	007043	FABIO JOSE ALMEIDA DE DEUS	283569657
Área: ED.FISICA			
005	014744	ZOELDA ROSA DE CASTRO	1603880

MUN. DE CONCORRÊNCIA: SÃO RAIMUNDO NONATO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTORIA			
002	003727	SARA DE ASSIS SOUSA	2204722
Área: GEOGRAFIA			
002	003755	SIDINEY DIAS DE ARAUJO	1580742
003	010710	TELMA DE MIRANDA PARENTE	1137777
004	016601	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA COSTA	1064256
005	010724	AURICELIA DOS SANTOS SILVA	1168396
MUN. DE CONCORRÊNCIA: SIGEFREDO PACHECO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: BIOLOGIA			
003	006529	MARCELO PORTELA DE SOUSA	2077423
MUN. DE CONCORRÊNCIA: SIMPLICIO MENDES			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: HISTORIA			
002	015811	SERGIO CARLOS MONTEIRO	1161003
003	002236	ROSINALVA MAURIZ GOMES	1484409
MUN. DE CONCORRÊNCIA: SOCORRO DO PIAUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
003	001789	DIRCEU FERREIRA DE CARVALHO	2147557
Área: HISTORIA			
001	002442	JURACY DOS REIS JUNIOR	2096232
MUN. DE CONCORRÊNCIA: TANQUE DO PIAUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: BIOLOGIA			
002	002494	LUZIA PESSOA DE ARAUJO	1556407
Área: HISTORIA			
002	004699	HERLLON BEMIO RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	2111709
MUN. DE CONCORRÊNCIA: TERESINA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: QUIMICA			
178	015446	JANAINA FRANCISCA DE SOUSA	1928143
179	004981	HELEN DIANA DOS SANTOS LUZ	1453500
180	011803	GILMANIA FRANCISCA DA SILVA SOUSA	2297176
181	011729	DANIEL SILVA DE SOUSA	1570942
182	005640	MARIO ANTONIELLI VILARINHO SANTOS	1602917
183	014557	DINA RAQUEL DA SILVA	1556617
184	011506	ANDERSON CARLOS NUNES	2240835
MUN. DE CONCORRÊNCIA: UNIÃO			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
005	013985	MESSIAS DOS SANTOS SANTANA	2135044
006	003997	CLAUDETE FERREIRA MACHADO	1540478
007	003988	EDUARDO CEZAR COELHO	1127712
Área: GEOGRAFIA			
005	004891	GILDIVAN COSTA CARDOSO	117573994

006	014655	THOMAS DE AQUINO RIBEIRO LIMA	1501410
007	013179	RUTIANA DE MOURA SANTOS	1183164995
008	004600	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA REGO	1554041
009	015941	ALMIRALICE SANTOS DE GAYOSO E ALMENDRA	510944
MUN. DE CONCORRÊNCIA: URUÇUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: ED.FISICA			
004	009263	MARCONI MONTEIRO MARTINS	1012394
MUN. DE CONCORRÊNCIA: VARZEA GRANDE			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
002	011193	JOSE PAULO RIBEIRO DA SILVA	1626529
Área: QUIMICA			
002	011282	MARIA LUCIA MOREIRA LIMA	2349841
MUN. DE CONCORRÊNCIA: VERA MENDES			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
002	009632	MIRTES MARIA MONTEIRO	1829653
MUN. DE CONCORRÊNCIA: CRISTALÂNDIA			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUÊS			
002	007358	ELIZANGELA ASCENSO GOMES	1590778
003	001227	LYA BETHANIA GETRO NOGUEIRA	2059924
MUN. DE CONCORRÊNCIA: FRONTEIRAS			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUÊS			
003	008539	MARIA DO CARMO RIBEIRO	1123332
Área: HISTÓRIA			
002	001926	DORES LENE LOPES DE SOUSA	1665810
MUN. DE CONCORRÊNCIA: SÃO JOÃO DO PIAUI			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
Área: PORTUGUES			
010	008224	FRANCIMARY MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	1639933
011	003350	TELMA SILVA DO NASCIMENTO	1165030



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 001/2010, de 05 de janeiro de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

R E S O L V E anular o ato que torna sem efeito a nomeação de **JOÃO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor Classe "E", Município de Concorrência: Alvorada do Gurguéia, Área: Geografia, publicado no Diário Oficial nº 25, de 08 de fevereiro de 2008, por erro da Administração Pública Estadual tendo em vista que referido candidato entrou com requerimento para final de lista em tempo hábil, e nomeá-lo de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, em virtude de concurso público, para exercer o cargo efetivo de Professor Classe "E", Município de Concorrência: Alvorada do Gurguéia, Área: Geografia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.

2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de janeiro de

GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO


 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA


 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 001/2010, de 05 de janeiro de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

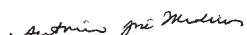
R E S O L V E anular o ato que torna sem efeito a nomeação de **IOLANDA COSTA LIMA**, no cargo de Professor Classe "E", Município de Concorrência: Alvorada do Gurguéia, Área: Inglês, publicado no Diário Oficial nº 25, de 08 de fevereiro de 2008, por erro da Administração Pública Estadual tendo em vista que referido candidato entrou com requerimento para final de lista em tempo hábil, e nomeá-la de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, em virtude de concurso público, para exercer o cargo efetivo de Professor Classe "E", Município de Concorrência: Alvorada do Gurguéia, Área: Inglês, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.

2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de janeiro de

GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO


 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA


 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 001/2010, de 05 de janeiro de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

R E S O L V E anular o ato que torna sem efeito a nomeação de **SONIA MARIA ALVES DA SILVA**, no cargo de Professor Classe "E", Município de Concorrência: Bom Jesus, Área: Inglês, publicado no Diário Oficial nº 25, de 08 de fevereiro de 2008, por erro da Administração Pública Estadual tendo em vista que referido candidato entrou com requerimento para final de lista em tempo hábil, e nomeá-la de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, em virtude de concurso público, para exercer o cargo efetivo de Professor Classe "E", Município de Concorrência: Bom Jesus, Área: Inglês, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.

2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de janeiro de

GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO


 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA


 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 001/2010, de 05 de janeiro de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

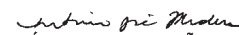
R E S O L V E anular o ato que torna sem efeito a nomeação de **LEIDSON VIEIRA DA SILVA**, no cargo de Professor Classe "E", Município de Concorrência: Cristino Castro, Área: Inglês, publicado no Diário Oficial nº 25, de 08 de fevereiro de 2008, por erro da Administração Pública Estadual tendo em vista que referido candidato entrou com requerimento para final de lista em tempo hábil, e nomeá-la de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, em virtude de concurso público, para exercer o cargo efetivo de Professor Classe "E", Município de Concorrência: Cristino Castro, Área: Inglês, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.

2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de janeiro de

GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO


 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA


 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 001/2010, de 05 de janeiro de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

R E S O L V E anular o ato que torna sem efeito a nomeação de **MARIA DE JESUS BARBOSA CACHOEIRA**, no cargo de Professor Classe "E", Município de Concorrência: Currais, Área: Inglês, publicado no Diário Oficial nº 25, de 08 de fevereiro de 2008, por erro da Administração Pública Estadual tendo em vista que referido candidato entrou com requerimento para final de lista em tempo hábil, e nomeá-la de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, em virtude de concurso público, para exercer o cargo efetivo de Professor Classe "E", Município de Concorrência: Currais, Área: Inglês, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de janeiro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 001/2010, de 05 de janeiro de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

R E S O L V E anular o ato que torna sem efeito a nomeação de **NICILEIDE MARQUES ROCHA**, no cargo de Professor Classe "E", Município de Concorrência: Palmeira do Piauí, Área: Geografia, publicado no Diário Oficial nº 25, de 08 de fevereiro de 2008, por erro da Administração Pública Estadual tendo em vista que referido candidato entrou com requerimento para final de lista em tempo hábil, e nomeá-la de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, em virtude de concurso público, para exercer o cargo efetivo de Professor Classe "E", Município de Concorrência: Palmeira do Piauí, Área: Geografia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.

2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de janeiro de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 001/2010, de 05 de janeiro de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

R E S O L V E anular o ato que torna sem efeito a nomeação de **SORAIA DA CUNHA PINHEIRO**, no cargo de Professor Classe "E", Município de Concorrência: Santa Luz, Área: Inglês, publicado no Diário Oficial nº 25, de 08 de fevereiro de 2008, por erro da Administração Pública Estadual tendo em vista que referido candidato entrou com requerimento para final de lista em tempo hábil, e nomeá-la de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, em virtude de concurso público, para exercer o cargo efetivo de Professor Classe "E", Município de Concorrência: Santa Luz, Área: Inglês, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.

2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de janeiro de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO